



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº 9441/2024

**“Altera membro do Comitê Gestor Municipal para enfrentamento da sífilis em gestante e da sífilis congênita, instituído pela Lei nº 2817/2021.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a representatividade do Comitê Gestor Municipal para enfrentamento da sífilis em gestante e da sífilis congênita, nomeado pelo Decreto nº 9133/2023.

#### **Hospital de Clínicas de São Sebastião**

- ✓ Substituir Tiago Manoel Rodrigues de Nicola, por Mirella Gomes de Souza, na representatividade do Hospital de Clínicas de São Sebastião.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de agosto de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito